

DECRETO Nº 1.900, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1963 de 05/07/2022,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

01	PODER LEGISLATIVO	FICHA	VALOR - R\$
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	1	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			100.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

01	PODER LEGISLATIVO	FICHA	VALOR - R\$
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil - FONTE 01	4	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração